



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1772 – 15 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10677/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) CINTOS DE GUARNIÇÃO MODELO MILITAR, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA SESSÃO: 26/07/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR. SÃO SEBASTIÃO, 10 DE JUNHO DE 2024.

REINALDO RAGAZZO BOARIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Membros Presentes: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, ANDRÉ TESTON, CRISTIANO TEIXEIRA, ANTÔNIA DIAS SENOS, ROGILSON MORAES, NIUARA LEAL, PEDRO FARHA, THIAGO BERTASSONI, LUIZ CARLOS CARVALHO, MAURICIO TEDESCO, VAGNER GONÇALVES, MAYLI MORAIS, ALEXANDRE RANALI, CRISTINA MAZZUCA. Convidados: FELIPE AUGUSTO, REINALDO MOREIRA, JAQUELINE FEITOSA, TATIANA BENASSI, CLODOMIRO JUNIOR, GABRIELA BENASSI, PEDRO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR, ALAN DA COSTA. Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Villa I' Mare, R. Nova Iguaçú, 349 - Maresias reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre as pautas: Novos Membros - Apresentação das ações 2017/2024 e a Importância do COMTUR para o Turismo de São Sebastião. Sr. Marco Perrotti, Presidente do Conselho, cumprimenta a todos dá boas-vindas aos novos membros e agradece a presença do Prefeito Municipal Felipe Augusto, do Vice-Prefeito Reinaldo e dos demais presentes, explica o que é o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e sua importância no desenvolvimento turístico do município, o COMTUR promove e une os interesses de todos os envolvidos no turismo local. O Sr. Marco Perrotti fez um breve histórico das ações 2017/2024, mostrando obras que foram aprovadas pelo COMTUR, enfatiza a importância da parceria entre o poder público e o setor privado. Ressaltou que, com a nova Lei Complementar 308/2024, aprovada pela Câmara de Vereadores, o conselho passa a ter uma composição, onde 2/3 dos membros representam a sociedade civil e 1/3 representam o setor público. O Vice Prefeito Reinaldo Moreira, agradece a todos os presentes e parabeniza o conselho, por ser ativo nas ações que são importantes para o desenvolvimento turístico e econômico do município. O Sr. Prefeito Felipe Augusto acrescenta ainda que, o bairro de Maresias terá um centro de convenções, que a utilização da verba para a realização da obra se deu pela aprovação do COMTUR, cita que essa parceria entre o trade e poder público funciona, e que o turismo hoje é o setor que movimenta o município, em seus diversos segmentos como, turismo de eventos, sol e praia, religioso, ecoturismo. O Sr. Clodomiro Júnior, Secretário Adjunto de Turismo, parabeniza a todos os membros do conselho por serem presentes nas ações do COMTUR. A Sra Niuara Leal membro titular da cadeira Reconhecido Saber em Turismo, informa que diante do pleito eleitoral, entrega seu pedido de afastamento temporário, passando a assumir interinamente seu Suplente Alexandre Amorim Ranali David. Em reunião, os membros presentes receberam os certificados oficiais de representantes do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2024/2026. Os membros ausentes poderão retirar seus certificados posteriormente junto à SETUR. O Sr. Marco Perrotti - Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MARCO CESARE PERROTTI JR.
Presidente

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo 2021SSPREV05, que trata da "Serviço de Recrutamento de estagiários para o São Sebastião PREV, visando a prorrogação por 12 meses, fundamentado no § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 15 de julho de 2024.

Daniel César Augusto

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR362 – Processo n.º 862/2024

Contratada: 19.749.511 Priscilla Goulart Coutinho.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação da empresa para contratação de empresa para a realização de apresentação artística da cantora Priscilla Coutto, no evento "Arriai Caiçara".

Prazo: 30 (trinta) dias.

Inexigibilidade: 191/2024.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data: 12/07/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo município e Priscilla Goulart Coutinho pela contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 02/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do constante no parecer do Setor Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 20/2024 – Dispensa de Licitação nº 02/2024 (DISPENSA POR LIMITE), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MONITORAMENTO E VÍDEO PARA HOSPITAL DE CLÍNICAS COSTA SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SEDE ADMINISTRATIVA E UNIDADES DE SAÚDE, TODAS GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE com valor global de R\$ 46.804,40 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

São Sebastião, 12 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11152/2024.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TUBOS DRENO EM PEAD, PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS. O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR. SÃO SEBASTIÃO, 04 DE JULHO DE 2024. GELSON ANICETO DE SOUZA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
EDITAL Nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, inscrito no CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 1.646/19 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado VILA DOS MINEIROS, localizado no bairro Barra do Una.

Ficam assim NOTIFICADAS as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de confinantes/confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17:

GILBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, RG Nº 15.536.696-8, CPF Nº 040.996.478-62; NEILSON SANTOS SOUZA, RG Nº 62.727.075-X, CPF Nº 029.478.446-29; IRENE SANTOS SOUZA, RG Nº 36.501.145-9, CPF Nº 314.792.688-52; MARIA EUZA RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 59.231.950-7, CPF Nº 029.445.336-90; MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 21.328.867-9, CPF Nº 111.351.708-51; LUIZETE SILVA DE MATOS, RG Nº 04.507.195-02, CPF Nº 275.633.138-42; NOANCE DE JESUS SANTOS SILVA, RG Nº 38.295.938-3, CPF Nº 369.911.098-27; JOÃO MISAEL SANTOS SILVA, RG Nº 57.710.283-7, CPF Nº 553.038.198-76; MACIEL SANTOS SILVA, RG Nº 57.545.035-6, CPF Nº 553.038.828-02; BENEDITO MATEUS DE SOUSA, RG Nº 21.334.553-5, CPF Nº 098.292.881-53; GICELE DO VALE FERREIRA, RG Nº 33.525.077-4, CPF Nº 264.698.068-05; GENILDO RODRIGUES SILVA, RG Nº 58.030.068-7, CPF Nº 871.303.434.00; EDINALVA DOS SANTOS SILVA, RG Nº 58.703.627-8, CPF Nº 012.966.964-48; JULIANA XAVIER DOS SANTOS, RG Nº 46.536.686-7, CPF Nº 316.301.678-27; THALES HENRIQUE XAVIER BRAZ, RG Nº 62.137.991-8, CPF Nº 451.206.938-06; JOSÉ AIRTON PINTO TEIXEIRA, RG Nº 44615578, CPF Nº 705.215.304-15; GILVÂNIA GALDINO TEIXEIRA, RG Nº 56.646.039-7, CPF Nº 023.832.294-74; MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS, RG Nº 59.222.615-3, CPF Nº 769.842.306-91; SEBASTIÃO EVARISTO PEREIRA, RG Nº M-5.366.157, CPF Nº 744.476.456-53; RAFAEL DE JESUS PEREIRA, RG Nº 38.980.710-2, CPF Nº 360.801.008-43; LAISE JOAQUINA DA COSTA, RG Nº 47.805.070-7, CPF Nº 105.509.146-76; FRANCIRLENE DA COSTA ALENCAR, RG Nº 36.879.021-6, CPF Nº 385.788.913-68; JOSÉ WILSON DE ALENCAR, RG Nº 38.364.445-8, CPF Nº 360.575.253-53; CICERO MARTINS LEITÃO, RG Nº 6925380, CPF Nº 011.413.157-00; ANTONIA CLAUDIA SÁ MARTINS, RG Nº 39.055.510-1, CPF Nº 299.062.178-47; IRINALDO VIANA, RG Nº 56.190.074-7, CPF Nº 763.638.723-91; ELIENE NOLETO CARDOSO, RG Nº 000083524897-6, CPF Nº 000.523.443-39; MARIA EUZA RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 59.231.950-7, CPF Nº 029.445.336-90; MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 21.328.867-9, CPF Nº 111.351.708-51; VANUSA RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 47.640.318-2, CPF Nº 356.455.298-71; PABLO FERREIRA SILVA, RG Nº 47076520, CPF Nº 106.186.516-20; ANA PAULA MARTINS DA SILVA, RG Nº 30.060.247-9, CPF Nº 212.835.438-26; GENIVALDO ALVES DA SILVA, RG Nº 62866407, CPF Nº 939.679.695-68; VERENILDE CÂNDIDO LUCIANO DE SOUZA, RG Nº 56.829.817-2, CPF Nº 258.197.498-20; PEDRO RENATO DA SILVA, RG Nº 34250461, CPF Nº 273.285.238-40; MICHELLY APARECIDA COSTA CURTA GOMES, RG Nº 50.673.410-9, CPF Nº 393.502.428-26; LUCINEIDE COSTA BITTENCOURT, RG Nº 35.396.636-8, CPF Nº 285.665.858-01;; JEANE DOS SANTOS MARTINS, RG Nº MG-15.018.856, CPF Nº 080.655.386-30; WAGNER PATRICK BARBOSA, RG Nº 59.105.889-3, CPF Nº 105.057.896-12; CRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA, RG Nº 48.321.984-8, CPF Nº 330.484.938-67; ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG Nº 39.343.887-9, CPF Nº 035.765.786-17; VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS, RG Nº 68.917.402-0, CPF Nº 016.785.356-21; EVANI DOCHA DOS SANTOS, RG Nº 36.704.854-1, CPF Nº 768.445.446-34; SIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 19.827.976-0, CPF Nº 095.033.658-05; MARIA DO CARMO NERES DE SOUZA, RG Nº 22.892.709-2, CPF Nº 141.554.468-98; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG Nº 9162715, CPF Nº 027.723.076-46; CREMILDA ALVES DA COSTA, RG Nº 57.517.151-0, CPF Nº 027.544.824-07; VINÍCIUS XAVIER DA SILVA, RG Nº 53.268.530-1, CPF Nº 089.814.226-13; TAIS RODRIGUES LOPES, RG Nº 60.421.792-4, CPF Nº 122.119.656-10; WANDERLEY ALMEIDA JUNIOR, RG Nº 59.808.270-0, CPF Nº 074.953.706-02; ROSELY DE JESUS PEREIRA, RG Nº 3.886.908-6, CPF Nº 356.224.898-90; ERNANDES VIEIRA SANTOS, RG Nº 38.869.157-8, CPF Nº 655.896.295-00; SOELIA OLIVEIRA SANTOS, RG Nº 35.958.037-3, CPF Nº 748.463.455-72; CREMILDA ALVES DA COSTA, RG Nº 57.517.151-0, CPF Nº 027.544.824-07; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG Nº 9162715, CPF Nº 027.723.076-46; SÍNTIA PAULA PEREIRA DE SOUZA, RG Nº 58.592.349-8, CPF Nº 062.659.326-32;

Data da disponibilização: 15/07/2024

Data da publicação: 16/07/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8881-B5CE-A90D-6739> e informe o código 8881-B5CE-A90D-6739





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1772 – 15 de julho de 2024

HELIO PEREIRA DE SOUZA, RG Nº 52.253.096-5, CPF Nº 267.521.248-25; ALBÉRICO PEREIRA SOUZA, RG Nº 58.588.188-1, CPF Nº 075.321.756-26; LEONDINO CAETANO DOS SANTOS, RG Nº 52.580.805-X, CPF Nº 252.533.138-93; MARIA MADALENA CAETANO DOS SANTOS, RG Nº 36.393.628-2, CPF Nº 326.896.108-84; JOSÉ SILVA DOS SANTOS, RG Nº 56.694.299-9, CPF Nº 270.044.678-05; MONICA MACEDO DE MELO SANTOS, RG Nº 37.152.921-9, CPF Nº 037.283.214-86; JOSE VALDO DOS SANTOS, RG Nº 4629735, CPF Nº 497.296.915-68; MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA, RG Nº 55073601, CPF Nº 132.270.588-71; NOANCE DE JESUS SANTOS SILVA, RG Nº 38.295.938-3, CPF Nº 369.911.098-27; JOÃO MISAEL SANTOS SILVA, RG Nº 57.710.283-7, CPF Nº 553.038.198-76; MACIEL SANTOS SILVA, RG Nº 57.545.035-6, CPF Nº 553.038.828-02; ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA, RG Nº 58.721.746-7, CPF Nº 758.394.234-91; JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS SILVA, RG Nº 60.091.961-4, CPF Nº 190.524.958-66; MARIA JOSÉ DO VALE SILVA, RG Nº 38.523.518-5, CPF Nº 256.417.918-57; JULIANA ROCHA BRAZ, RG Nº 56.969.027-4, CPF Nº 049.204.555-00; HUGO BRAZ DOS SANTOS, RG Nº 40.090.485-8, CPF Nº 380.332.218-95; REINILSON DOS SANTOS PORTUGAL, RG Nº 57.014.720-7, CPF Nº 268.010.068-94; ANA CLÁUDIA MATOS PORTUGAL, RG Nº 57.014.414-0, CPF Nº 346.455.338-86; JOÃO MARTINS SILVA DE MATOS, RG Nº 30.873.332-0, CPF Nº 382.867.648-03; TELMA MARIA DE CASTRO, RG Nº 59.947.062-8, CPF Nº 033.375.626-63; JOÃO BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS, RG Nº MG-15.012.956, CPF Nº 032.464.216-41; TATIANE DA SILVA RODRIGUES, RG Nº 41.550.464-8, CPF Nº 316.317.148-64; ADENILCE NASCIMENTO DOS SANTOS, RG Nº 26.364.517-4, CPF Nº 133.599.068-29; ZENILTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG Nº 56.491.687-0, CPF Nº 864.255.445-20; NAILZA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO, RG Nº 34.618.279-7, CPF Nº 275.416.998-96; MARIA JOSÉ DE JESUS MOREIRA, RG Nº 59.929.832-7, CPF Nº 272.227.558-96; JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, RG Nº 64.433.625-0, CPF Nº 655.887.205-63; EDIMÁRIA ALVES SANTANA, RG Nº 36.393.639-7, CPF Nº 297.887.668-97; ADEILTON PALMEIRA SANTANA, RG Nº 39084245, CPF Nº 214.069.628-05; ODAILTON SANTOS SERAFIM DA CRUZ, RG Nº 15367208, CPF Nº 045.424.415-04; DANILA FAUSTINA MOREIRA, RG Nº 46.751.620-0, CPF Nº 396.240.428-70; JOSÉ DO VALE, RG Nº 18.731.640-5, CPF Nº 070.731.138-12; ANA JULIA BATISTA DOS REIS, RG Nº 21.694.306-2, CPF Nº 245.717.598-43; ANGELA ALVES DA COSTA, RG Nº 57.661.528-6, CPF Nº 112.128.598-80; JOSELIO HELINO DA SILVA, RG Nº 58.238.547-7, CPF Nº 344.066.168-70; DAVID FELIPE GONÇALVES XAVIER, RG Nº 37412055, CPF Nº 482.113.818-26; JOSÉ ROSELINO ALVES FERREIRA, RG Nº 62.658.797-9, CPF Nº 823.036.066-91; SIMALIA DOS SANTOS JARDIM, RG Nº 36009112, CPF Nº 286.230.938-95; ROUSE DE JESUS PEREIRA, RG Nº 59.222.642-6, CPF Nº 406.203.258-95; JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, RG Nº 4687208, CPF Nº 478.048.316-68; ROSEMEIRE DOS SANTOS CARDOSO, RG Nº 35.770.768-0, CPF Nº 281.616.348-23; ISIDORO RIBEIRO DA SILVA, RG Nº 20938756, CPF Nº 509.035.606-82; CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA, RG Nº 35.678.449-6, CPF Nº 229.380.298-10; MARIA JANAINA MENDES RODRIGUES, RG Nº 54.730.575-8, CPF Nº 102.928.116-59; GEANE FERNANDES FERREIRA, RG Nº 58.874.343-4, CPF Nº 051.691.526-63; ANTONIO MARCOS ALVES FERREIRA, RG Nº 55.541.479-6, CPF Nº 037.442.686-40; MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, RG Nº 48.579.204-7, CPF Nº 055.296.263-51; MATHEUS GONÇALVES FERRO, RG Nº 42388922, CPF Nº 389.264.138-29; CLAUDINEIA ALVES LIMA, RG Nº 38.389.248-X, CPF Nº 353.153.738-51; SANDRA LÚCIA SOARES DOS REIS, RG Nº 62.704.175-9, CPF Nº 309.019.998-06; MARIA IVANILDE GRESSELLE, RG Nº 36.196.286-1, CPF Nº 349.662.438-82; EDILEUSA RODRIGUES SOARES, RG Nº 37.209.441-7, CPF Nº 001.409.906-31; RENILSA DOCHA DOS SANTOS, RG Nº 50.969.303-9, CPF Nº 013.973.516-08; MARIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, RG Nº 50.280.973-5, CPF Nº 031.338.456-83; SANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, RG Nº 22.588.738-1, CPF Nº 133.349.268-50; CLEIDE BRAZ DOS SANTOS RODRIGUES, RG Nº 22.588.738-1, CPF Nº 133.349.268-50; CLEIDE BRAZ DOS SANTOS RODRIGUES, RG Nº 22.799.598-5, CPF Nº 150.273.448-64; GILBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, RG Nº 15.536.696-8, CPF Nº 040.996.478-62; WELINGTON PEREIRA DE SOUZA, RG Nº 36839523, CPF Nº 353.456.578-90; ARAÃO NEVES DE OLIVEIRA, RG Nº 59.100.273-5, CPF Nº 195.352.526-15; SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS, RG Nº 28.892.443-5, CPF Nº 478.203.576-49; JURANDIR VALENCO DOS SANTOS, RG Nº 17.756.420-9, CPF Nº 057.204.638-36; LOURDES ROSA BITENCOURT DOS SANTOS, RG Nº 23.574.427-X, CPF Nº 172.933.008-83.

A área do núcleo Vila dos Mineiros objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição: "Núcleo 40 – Vila dos Mineiros – Parte A", com início no vértice 01, localizado na Rua Itatiaia, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 N:7.372.879,78mm E:422.486,43mm; deste vértice segue em linha reta com distância 5,84m e azimute 266°47'39.94" até o vértice 2 de coordenadas N:7.372.879,45m E:422.480,60m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 11,11m e azimute 266°52'42.14" até o vértice 3 de coordenadas N:7.372.878,85m E:422.469,50m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,89m e azimute 267°11'28.98" até o vértice 4 de coordenadas N:7.372.878,31m E:422.458,63m confrontando até aqui a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,06m e azimute 266°18'14.23" até o vértice 5 de coordenadas N:7.372.877,79m E:422.450,59m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,05m e azimute 266°34'46.10" até o vértice 6 de coordenadas N:7.372.877,19m E:422.440,56m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 9,90m e azimute 266°34'46.10" até o vértice 7 de coordenadas N:7.372.876,60m E:422.430,67m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 32,05m e azimute 266°34'46.10" até o vértice 8 de coordenadas N:7.372.874,69m E:422.398,68m confrontando até aqui com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA DOUTOR MANOEL HYPPOLITO DO REGO (SP-55); deste vértice segue em desenvolvimento de curva, formada por arco de raio de 31,13m e uma distância de 16,00m confrontando com a RUA ITATIAIA até o vértice 10 de coordenadas E:422.353,75m N:7.372.887,53m; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 20,59m e azimute 350°19'54.81" até o vértice 11 de coordenadas N:7.372.907,82m E:422.350,29m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,66m e azimute 352°23'02.98" até o vértice 12 de coordenadas E:422.349,27m N:7.372.915,41m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,66m e azimute 4°06'19.32" até o vértice 13 de coordenadas N:7.372.924,05m E:422.349,89m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,17m e azimute 350°10'54.72" até o vértice 14 de coordenadas N:7.372.926,19m E:422.349,52m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,57m e azimute 4°05'07.07" até o vértice 15 de coordenadas N:7.372.927,75m E:422.349,64m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 2,86m e azimute 283°02'23.40" até o vértice 16 de coordenadas N:7.372.928,40m E:422.346,85m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,05m e azimute 358°42'23.14" até o vértice 17 de coordenadas N:7.372.934,45m E:422.346,71m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 8,96m e azimute 18°16'14.92" até o vértice 18 de coordenadas N:7.372.942,95m E:422.349,52m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 27,39m e azimute 12°24'39.68" até o vértice 19 de coordenadas N:7.372.969,70m E:422.355,41m confrontando até aqui a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,60m e azimute 16°31'05.96" até o vértice 20 de coordenadas N:7.372.974,11m E:422.356,72m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 10,14m e azimute 15°01'40.72" até o vértice 21 de coordenadas N:7.372.983,91m E:422.359,35m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 7,88m e azimute 8°16'09.32" até o vértice 22 de coordenadas N:7.372.991,71m E:422.360,48m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 1,73m e azimute

87°35'27.27" até o vértice 23 de coordenadas N:7.372.991,78m E:422.362,21m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 8,13m e azimute 1°21'06.42" até o vértice 24 de coordenadas N:7.372.999,90m E:422.362,40m confrontando até aqui com a RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 20,64m e azimute 86°17'15.09" até o vértice 25 de coordenadas N:7.373.001,24m E:422.383,00m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 10,34m e azimute 88°18'49.78" até o vértice 26 de coordenadas N:7.373.001,54m E:422.393,34m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 0,53m e azimute 0°11'07.95" até o vértice 27 de coordenadas N:7.373.002,08m E:422.393,34m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,68m e azimute 85°40'05.08" até o vértice 28 de coordenadas N:7.373.002,35m E:422.397,01m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,11m e azimute 90°09'32.67" até o vértice 29 de coordenadas N:7.373.002,34m E:422.403,12m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 1,27m e azimute 73°16'27.35" até o vértice 30 de coordenadas N:7.373.002,70m E:422.404,33m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 40,18m e azimute 85°47'06.19" até o vértice 31 de coordenadas N:7.373.005,66m E:422.444,40m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 26,81m e azimute 86°02'39.40" até o vértice 32 de coordenadas N:7.373.007,50m E:422.471,15m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 5,73m e azimute 85°26'46.80" até o vértice 33 de coordenadas N:7.373.007,96m E:422.476,86m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 10,57m e azimute 86°03'23.89" até o vértice 34 de coordenadas N:7.373.008,69m E:422.487,41m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 3,36m e azimute 86°03'23.99" até o vértice 35 de coordenadas N:7.373.008,92m E:422.490,76m confrontando até aqui a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 4,07m e azimute 182°34'58.46" até o vértice 36 de coordenadas N:7.373.004,86m E:422.490,57m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 37,59m e azimute 181°50'33.33" até o vértice 37 de coordenadas N:7.372.967,29m E:422.489,36m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 8,04m e azimute 181°31'14.08" até o vértice 38 de coordenadas N:7.372.959,25m E:422.489,15m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 14,08m e azimute 182°15'33.19" até o vértice 39 de coordenadas N:7.372.945,18m E:422.488,60m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,63m e azimute 181°53'31.18" até o vértice 40 de coordenadas N:7.372.933,56m E:422.488,21m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 7,85m e azimute 181°40'30.95" até o vértice 41 de coordenadas N:7.372.925,71m E:422.487,98m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 13,26m e azimute 181°37'02.24" até o vértice 42 de coordenadas N:7.372.912,46m E:422.487,61m confrontando até aqui a MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 32,70m e azimute 182°03'43.36" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perimetro, confrontando até aqui com a MATRÍCULA 14.680 e perfazendo uma área de 17.289,69m² (dezesete mil duzentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados).

"Núcleo 40 – Vila dos Mineiros -Parte B", com início no vértice 1, localizado na Rua Itatiaia, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 N:7.373.030,65mm E:422.373,44mm; deste vértice segue em linha reta com distância 7,90m e azimute 14°09'53.79" até o vértice 2 de coordenadas E:422.375,37m N:7.373.038,30m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 6,22m e azimute 12°51'42.38" até o vértice 3 de coordenadas N:7.373.044,37m E:422.376,76m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,60m e azimute 16°57'45.21" até o vértice 4 de coordenadas N:7.373.051,64m E:422.378,97m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,51m e azimute 14°08'20.45" até o vértice 5 de coordenadas N:7.373.061,83m E:422.381,54m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,32m e azimute 10°22'36.41" até o vértice 6 de coordenadas N:7.373.071,98m E:422.383,40m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 12,56m e azimute 9°26'31.06" até o vértice 7 de coordenadas N:7.373.084,37m E:422.385,46m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 13,03m e azimute 12°20'36.56" até o vértice 8 de coordenadas N:7.373.097,10m E:422.388,25m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,08m e azimute 4°21'37.32" até o vértice 9 de coordenadas N:7.373.102,17m E:422.388,63m confrontando até aqui com RUA ITATIAIA; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 36,41m e azimute 83°58'13.21" até o vértice 10 de coordenadas N:7.373.106,00m E:422.424,84m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,55m e azimute 133°09'08.52" até o vértice 11 de coordenadas N:7.373.101,52m E:422.429,62m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância 8,50m e azimute 133°09'08.60" até o vértice 12 de coordenadas N:7.373.095,70m E:422.435,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 14,38m e azimute 115°19'27.05" até o vértice 13 de coordenadas N:7.373.089,55m E:422.448,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 9,82m e azimute 118°59'19.76" até o vértice 14 de coordenadas N:7.373.084,80m E:422.457,40m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 13,14m e azimute 109°04'30.35" até o vértice 15 de coordenadas N:7.373.080,50m E:422.469,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 6,65m e azimute 134°17'33.65" até o vértice 16 de coordenadas N:7.373.075,86m E:422.474,57m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,49m e azimute 163°48'38.85" até o vértice 17 de coordenadas N:7.373.068,67m E:422.476,66m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 3,71m e azimute 179°59'59.99" até o vértice 18 de coordenadas N:7.373.064,96m E:422.476,66m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 9,81m e azimute 173°12'39.69" até o vértice 19 de coordenadas N:7.373.055,21m E:422.477,82m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 10,27m e azimute 147°55'33.59" até o vértice 20 de coordenadas N:7.373.046,51m E:422.483,27m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a esquerda e segue em linha reta com distância 5,86m e azimute 117°04'19.48" até o vértice 21 de coordenadas N:7.373.043,84m E:422.488,49m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 7,30m e azimute 129°48'20.05" até o vértice 22 de coordenadas N:7.373.039,16m E:422.494,11m confrontando até aqui com MATRÍCULA 14.680; deste vértice deflete a direita e segue em linha reta com distância 59,88m e azimute 266°02'28.29" até o vértice 23 de coordenadas N:7.373.035,03m E:422.434,37m confrontando até aqui com a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 11,69m e azimute 265°59'03.44" até o vértice 24 de coordenadas N:7.373.034,21m E:422.422,71m confrontando até aqui com o FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 30,57m e azimute 265°59'03.29" até o vértice 25 de coordenadas N:7.373.032,07m E:422.392,21m confrontando até aqui com o FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE

Data da disponibilização: 15/07/2024
Data da publicação: 16/07/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8881-B5CE-A90D-6739> e informe o código 8881-B5CE-A90D-6739





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1772 – 15 de julho de 2024

TRANSMISSÃO; deste vértice deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância 18,82m e azimute 265°39'51.23" até o vértice 1 – vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando até aqui com a FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO e perfazendo uma área de 5.926,29m² (cinco mil novecentos e vinte e seis metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados).

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 – Vila Amélia, São Sebastião – SP. Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.

São Sebastião, 15 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.464/2024
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTURA E APREENSÃO, TRANSPORTE DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS. O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 11 DE JULHO DE 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 793/2024.
TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. DATA DA SESSÃO: 31/07/2024. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS. O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR. SÃO SEBASTIÃO, 15 DE JULHO DE 2024. LUÍS CARLOS DE CARVALHO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Data da disponibilização: 15/07/2024
Data da publicação: 16/07/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8881-B5CE-A90D-6739> e informe o código 8881-B5CE-A90D-6739





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8881-B5CE-A90D-6739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 15/07/2024 20:13:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/8881-B5CE-A90D-6739>